ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SCHROEDER

CNPJ: 83.102.491/0001-09
RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 3201
C.E.P.: 89275-000 - Schroeder - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2014 - DL

Processo Nr.: 33/2014
Data: 24/04/2014

Fornecedor: **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA** Código: 7391
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 830
Cidade: Curitiba - PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Aquisição de medicamentos destinados a atender a demanda do Município de Schroeder/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	30.000,00	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	0,018	540,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Conforme a Contituição Federal de 1988, o direito à Saúde é um dos direitos sociais, sendo dever do Poder Público desenvolver políticas socias e economicas que garantam esse direito. A distribuição de medicamentos pelas Unidades Básicas de Saúde é uma das ações de proteção e recuperação à saúde. Assim sendo, justifica-se a aquisição dos medicamentos objeto desta dispensa de licitação para manter em caráter urgente e emergencial a demanda nas Unidades Básicas de Saúde.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Schroeder, 24 de Abril de 2014

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL

23/04/2014

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Schroeder, 23 de Abril de 2014

Valor da Despesa: 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Pagamento.....: 15 dias após recebimento do documento fiscal